



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Apresentação: 27/03/2023 09:48:08.570 - CAPADR

REQ n.16/2023

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
**(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer, nos termos regimentais, a criação de Sub Comissão Especial da Segurança para o Campo.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a criação da Sub Comissão Especial da Segurança para o Campo, a ser composta respeitando o princípio da representação proporcional, destinada a tratar as matérias relativas os interesses da agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tenciona a conceber criação da Sub Comissão Especial da Segurança para o Campo, com vistas a acompanhar os interesses da agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural, mormente no tocante a necessidade de garantia de segurança pública destes setores, porquanto que a crescente onda de criminalidade exige medidas imediatas para garantir a paz no campo.

Oportuno ressaltar que somente neste ano, começaram a





se concretiza uma série de violações à segurança no campo no país, a imprensa noticiou que um grupo de integrantes do MST invadiu mais três fazendas produtivas na Bahia, em 27/02/23. Ao todo, 1.550 de invasores sem-terra ocuparam durante a madrugada áreas de cultivo de eucalipto em protesto contra o crescimento da monocultura de eucalipto na região<sup>1</sup>. As três áreas ocupadas na Bahia ficam próximas das cidades de Teixeira de Freitas, Mucuri e Caravelas.

No Estado, o MST também ocupou a Fazenda Santa Maria, na região da Chapada Diamantina, durante a Jornada de Luta das Mulheres Sem Terra. Outra ocupação também foi realizada em fevereiro, no sábado de Carnaval, em que 200 famílias ocuparam um território no regional norte baiano<sup>2</sup>.

Noutro Estado, o grupo de sem-terra denominado Frente Nacional de Luta Campo e Cidade – FNL - deflagrou o ato apelidado de “*Carnaval Vermelho*” e invadiu fazendas no oeste paulista. A invasão foi feita por mais de 1.000 famílias da mobilização em pelo menos 10 áreas na região.

Com efeito, o intento da criação desta Sub Comissão Permanente é acompanhar os interesses envolvendo a segurança no campo, principalmente em casos envolvendo abusos e crimes violentos, invasões, dentre outros casos, a fim de apurar as eventuais irregularidades, ilegalidades, mormente quanto à violação do direito constitucional de propriedade, bem como se buscar informações, dados, e documentos, no esteio de subsidiar representações e a atuação das autoridades competentes que deverão adotar providências necessárias à garantia e à manutenção dos direitos fundamentais do cidadãos brasileiros fustigados pelas ações criminas, assim como, propor a criação de medidas que

1 <https://veja.abril.com.br/brasil/sem-tregua-mst-invade-mais-tres-fazendas-produtivas-na-bahia/>

2 <https://www.poder360.com.br/brasil/mst-invade-fazendas-da-suzano-no-extremo-sul-da-bahia>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

possam socorrer e proteger o povo do campo, a exemplo de criação de Delegacias Rurais especializadas ou viabilizar um efetivo patrulhamento rural, no esteio de aperfeiçoar o policiamento ostensivo contra a prática de crimes contra a vida, patrimônio e roubo a propriedades rurais e ao comércio.

Portanto, ante o exposto, pedimos especial atenção de Vossa Excelência para conceber a criação da Sub Comissão Especial da Segurança para o Campo, no almejo de dissipar a impunidade que tem se tornado perene por movimentos criminosos e se velar direito à segurança pública no âmbito do campo.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo  
(PP/ES)**

Apresentação: 27/03/2023 09:48:08.570 - CAPADR

REQ n.16/2023



\* C D 2 3 5 8 8 8 9 5 6 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235888956700>